



PROJETO DE LEI PL./0306.5/2020

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses" para corrigir a grafia da denominação adjetiva conferida ao Município de Jaraguá do Sul, adotando-se, pois, Capital Catarinense do Strudel.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Ao Expediente da Mesa
Em 15/09/2020
Deputado Laércio Schuster
1º Secretário

Lido no expediente	066ª	Sessão de 16/09/20
As Comissões de:	6) Justiça	
	7) Trabalho	
()		
()		
()		
		Secretário



"ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

'ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
Jaraguá do Sul	Capital Catarinense do Strudel	13.933, de 2007
.....		

(NR)''

Deputado Dr. Vicente Caropreso



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento, atendendo às regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”, no tocante à alteração de lei consolidadora, no caso a Lei nº 16.722, de 2015, visa à correção da grafia da denominação adjetiva conferida a Jaraguá do Sul, em 2007, para Capital Catarinense do Strudel.

Deputado Dr. Vicente Caropreso